



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Termo Aditivo de Contrato com a empresa Tamar Comércio de Equipamentos para Informática LTDA, CNPJ 11.068.824/0001-10, de aquisição de Link de acesso à internet, decorrente do Processo Licitatório nº 09 - Pregão nº 05/2016.

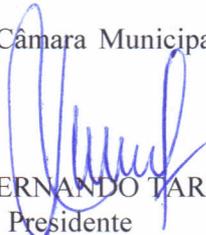
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura do Aditivo: 23/08/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 23 de agosto de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 23/08/17

AS 08:26 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FE huf [assinatura]

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETÁRIO